



Câmara Municipal da Lapa  
Estado do Paraná

CAMARA MUNICIPAL  
LAPA - PR  
PLS. Nº 01  
Voto

**PROJETO DE**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/97**

**SÚMULA:** Referenda o Decreto nº 4190, que denomina de Antonio Cunha rua que especifica.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, vem, mui respeitosamente, apresentar à consideração do Plenário o seguinte:

**Art. 1º** - Fica referendado o Decreto nº 4190, que denomina de **Rua Antonio Cunha**, logradouro com inicio na Avenida Dr. Aloisio Leoni e término na esquina da Rua Sergipe - Vila Jardim Barcelona.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 19 de maio de 1997.

*Marcos Bortoletto*  
**MARCO ANTONIO BORTOLETTO**  
Presidente

*Vilmar Czarneski Fávaro*  
**VILMAR CZARNESKI FÁVARO**  
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL  
LAPA - PR

PROTOCOLO nº 551/97  
DATA 20 / 05 / 97

*Sebastião Krainski Pinto*  
**SEBASTIÃO KRAINSKI PINTO**  
2º Secretário



Câmara Municipal da Lapa  
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL  
LAPA - PR  
FLS. N° 02  
*[Signature]*

## JUSTIFICATIVA:

Inúmeras ruas de nossa Cidade encontram-se denominadas informalmente, nomes foram dados apenas pelos costumes dos moradores ou quando da aprovação dos loteamentos as ruas foram “apelidadas”, e nunca foram denominadas de fato.

Essas denominações encontram-se consagradas pela população, o que não há por quê modificar, porém, necessita-se formalizar os nomes, pois trazem muitos transtornos, principalmente no Registro de Imóveis desta Comarca, que não possuem nada oficial para precisar a localização dos imóveis.

Na Legislatura passada já foram regularizadas diversas ruas com o mesmo problema, outras porem, apesar do Executivo ter Decretado suas denominações, o Legislativo não deu seu *referendum*.

Agora, a Mesa Executiva da Câmara Municipal da Lapa, apresenta os projetos de Decretos Legislativos dando o necessário *referendum* aos Decretos do Executivo, para que possa se regularizar essa situação o mais breve possível.

Câmara Municipal da Lapa, em 19 de maio de 1997.

*Marcos Bortoletto*  
**MARCO ANTONIO BORTOLETTO**  
Presidente

*Vilmar Czarneski Fávaro*  
**VILMAR CZARNESKI FÁVARO**  
1º Secretário

*Sebastião Krainski Pinto*  
**SEBASTIÃO KRAINSKI PINTO**  
2º Secretário



DECRETO N° 4190, DE 03 DE AGOSTO DE 1996

O Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e com fundamento no Art. 69, inciso XXXI da Lei Orgânica do Município;

• Considerando a situação embasada, principalmente, nos usos e costumes que promoveram a denominação de logradouros públicos da nossa cidade de maneira informal e estando já as referidas denominações consagradas pela comunidade;

• Considerando que algumas vias públicas tiveram suas denominações adotadas simplesmente, quando da aprovação dos loteamentos;

• Considerando que o competente assentamento no Registro de Imóveis desta Comarca exige comunicação de ato formal para sua validade, de maneira a precisar a perfeita localização dos imóveis;

• Considerando a necessidade de suprir esta falta que já se alonga pelo tempo:

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de RUA ANTONIO CUNHA, logradouro com inicio na Avenida Dr. Aloisio Leoni e término na esquina da Rua Sergipe - Vila Jardim Barcelona.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 08 de agosto de 1996

Joaçir Gonsalves  
Prefeito Municipal



Câmara Municipal da Lapa  
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL  
LAPA - PR

FLS. N° 04

*[Signature]*

## Projetos de Decreto Legislativo nº 006 ao 34/97

Autor : Mesa Executiva

Súmula: Referendam Decretos do Executivo que  
denominam nomes de ruas do Município.

Expediente do Dia: 20/05/97.

Remeto o Projeto a Comissão de:

- Legislação, Justiça e Redação, em 20/05/97.  
 Economia Finanças e Fiscalização, em \_\_\_\_\_.  
 Saúde, Educação, Cultura, Esporte,  
Bem Estar Social e Ecologia, em \_\_\_\_\_.  
 Urbanismo e Obras Públicas, em \_\_\_\_\_.

*mitula*

Presidente da Câmara

Recebo o Projeto em 20/05/97.

Presidente da Comissão de

*Legislação, just. e Redação*



Câmara Municipal da Lapa  
Estado do Paraná

UNIVERSAL MUNICIPAL  
LAPA - PR  
FLS. N° 05  
*[Handwritten signature]*

Para relatar sobre a matéria designo o Sr. Sebastião Krainski.

Lapa, 20 de maio de 1997

**ALFREDO KELM JÚNIOR**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº  
06/97**

**Súmula:** Referenda o Decreto nº 4190, que denomina de Antonio Cunha, rua que especifica.

**PARECER DO RELATOR**

Não vejo nenhum problema legal ao projeto ora analisado, podendo ele ser discutido e votado em plenário.

Cabe, entretanto, a este plenário analisar o mérito do projeto apresentado.

Lapa, 27 de maio de 1997

*[Handwritten signature]*  
**SEBASTIÃO KRAINSKI PINTO**

**RELATOR**

**PARECER DOS MEMBROS DA COMISSÃO:**

*Cesar Augusto Leoni*

*Alfredo Kelm Júnior*

*com o voto do autor*



Câmara Municipal da Lapa  
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL  
LAPA - PR  
FLS. N° 06  
*[Signature]*

**DECRETO LEGISLATIVO N° 006/97**

**Súmula:** Referenda o Decreto n° 4190, que denomina de Antonio Cunha rua que especifica.

**A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e esta Presidência PROMULGA:**

**Art. 1' - Fica referendado o Decreto n° 4190, que denomina de Rua Antonio Cunha, logradouro com inicio na Avenida Dr. Aloisio Leoni e término na esquina da Rua Sergipe - Vila Jardim Barcelona.**

**Art. 2' - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Câmara Municipal da Lapa, em 10 de junho de 1997.**

*Marcos Bortoletto*

**MARCO ANTONIO BORTOLETTO**  
Presidente

*Vilmar Czarneski Fávaro*  
**VILMAR CZARNESKI FÁVARO**  
1º Secretário

